



Abertura de Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Sociais do Concelho de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, faz saber, de harmonia com a deliberação em reunião da Câmara Municipal de 20 abril 2015, publica-se o presente aviso de candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Sociais do Concelho de Vendas Novas, decorrendo entre 27 de Abril e 8 de Maio (inclusive) de 2015 o período para apresentação das referidas candidaturas no âmbito do Eixo de Intervenção Social, com seguintes tipologias indicadas no quadro seguinte:

Eixo de Intervenção	Tipologia	Área de Projeto/ Âmbito		Valor global (€)	Transporte (km ² s)	
Social	Tipologia 1 - Apoio ao funcionamento de Estrutura Residencial para Idosos e Centros de Dia	Candidatura para apoio ao funcionamento da valência de Estrutura Residencial para Idosos e Centros de Dia		10.000	1.400	
	Tipologia 2 - Apoio ao funcionamento de Creches	Candidatura para apoio ao funcionamento da valência de Creche		8.000	1.500	
	Tipologia 3 - Outros projetos de índole Social	a) Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> - Incluem-se nesta tipologia projetos de formação para a cidadania destinados a crianças e jovens desenvolvidos no âmbito das valências de Lar para Infância e Juventude e Centro de Atividades de Tempos Livres; - Incluem-se, ainda, projetos não integrados nas valências apresentadas no ponto anterior mas que reportem igualmente à temática da formação para a cidadania de crianças e jovens. 		2.500	800
		b) Inclusão Social (Deficiência/Cidadãos com Necessidades Educativas Especiais)	Incluem-se nesta tipologia projetos que visem a inclusão social da pessoa com deficiência, assim como projetos facilitadores da aprendizagem de alunos com necessidades educativas especiais.		2.000	300
		c) Saúde	Estão incluídos nesta tipologia projetos de promoção de saúde e de prevenção da doença que contribuam para a melhoria da saúde individual e da comunidade. São consideradas ações de rastreamento, de dádava de sangue e de educação para a saúde.		1.500	600
		d) Envelhecimento Ativo	Consideram-se ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior.		1.000	400

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em www.cm-vendasnovas.pt, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a) e d) do n.º2 do art.º8 (apoio financeiro e cedência de transportes).
2. Os restantes apoios previstos para apoio à atividade regular serão analisados pontualmente mediante solicitação da entidade e cedidos de acordo com a disponibilidade.
3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento e que desenvolvam valências/projetos descritos no âmbito das tipologias apresentadas.
4. Os critérios de ponderação das candidaturas são os previstos no art.º 14 e no n.º 2 do art.º 15 do regulamento, com a ponderação de 30% para os critérios gerais e 70% para os critérios específicos.
5. As entidades poderão apresentar candidaturas simultâneas à Tipologia 1 e 2, caso se aplique. A tipologia 3 não permite candidaturas concomitantes com outras tipologias nem entre áreas de projeto nele integradas.
6. O período de execução das candidaturas a este concurso é até 31 de dezembro de 2015.
7. A formalização das candidaturas será feita durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em www.cm-vendasnovas.pt

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos.

Vendas Novas, 23 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias